



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS IV - LITORAL NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA
Edital Simplificado nº 018/2020 CPPA/PRG//UFPB
Monitoria 2020.1

EDITAL 01/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS – SELEÇÃO ESTATÍSTICA I

A Coordenação do Projeto de Monitoria em Estatística do Departamento de Ciências Exatas torna público o presente Edital de abertura de inscrição para a Seleção de Monitores para as disciplinas de Estatística do Campus IV.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições para a Monitoria com vigência para o período **2020.1** ocorrerá de forma *online* no período de **09 de setembro a 13 de setembro 2020**.

1.1.1 Os candidatos devem realizar suas inscrições por e-mail (joseilme@dcx.ufpb.br);

2. Dos Requisitos

2.1 Para inscrever-se no processo de seleção, o discente deve atender integralmente aos requisitos abaixo arrolados:

- 2.1.1 Ser aluno devidamente matriculado em Curso de Graduação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE);
- 2.1.2 Ter concluído a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ao dela, com no mínimo média 7,0 (sete), comprovado por meio do Histórico Escolar;
- 2.1.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da Monitoria ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo. Sobre os pré-requisitos ver Quadro 1.
- 2.1.4 Ter concluído o curso preparatório para o USO de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB.

3. Das vagas

3.1 A vaga destinada a Monitoria e a bolsas alocada está relacionada no *Quadro 1* em anexo.

4. Do processo de seleção

4.1 O processo de seleção, com bases nos critérios definidos pelo Colegiado do Departamento de Ciências Exatas e atendendo ao disposto no Projeto de Monitoria do DCX, considerará:

- 4.1.1 A nota obtida na prova de conhecimento da disciplina pleiteada pela vaga e que não deve ser inferior a 7,0 (sete);
 - 4.1.2 Nota obtida na disciplina objeto da seleção que não deve ser inferior a 7,0 (sete);
 - 4.1.3 O Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) não deve ser inferior a 7,0 (sete);
 - 4.1.4 O resultado da seleção se dará por meio do cálculo da média ponderada (M) entre a nota obtida na(s) prova(s) de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1 respectivamente, calculada conforme a expressão: **$M = (3N1 + 2N2 + C)/6$** .
- 4.2** A prova de conhecimento será formulada pelo(s) professor(es) do Departamento que ministra(m) tal disciplina, obedecendo ao seu conteúdo programático. *Ver Quadro 2.*
- 4.3** A prova será realizada no **dia 14 de fevereiro às 09:00 horas** com duração de duas horas, no ambiente remoto.
- 4.4** No dia da prova o aluno deve enviar para o professor as **fotocópias legíveis do RG, CPF, Histórico acadêmico atualizado e comprovante bancário em que apareça nome, nº de agência e conta do candidato** (não serão aceitas contas vinculadas, de poupança, conta benefício e contas sem movimentação por mais de 30 dias) e também levar preenchida a **Ficha do aluno (Bolsista ou Voluntário)**;

Da comissão de Seleção

Art. 5º Para a condução do processo de seleção será definida uma comissão composta por três professores da área de Estatística.

Parágrafo Único: Caberá à comissão de seleção: a aplicação da prova de conhecimento; o cálculo do resultado final; e a entrega dos documentos constantes no processo de seleção à Coordenação do Projeto de Monitoria.

Da classificação

Art. 6º De acordo com o artigo 4º, e seus respectivos parágrafos, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I - A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas e bolsas oferecidas, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) obtida no processo.

II - Em caso de empate, classificar-se o candidato que obtiver a maior nota na(s) prova(s) de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

III – O candidato classificado para uma vaga de monitoria sem bolsa alocada será inscrito como Monitor Voluntário. Não é permitida a substituição de bolsista durante o período letivo em andamento.

IV - Será desclassificado o candidato que no dia da prova, não levar as fotocópias do RG, CPF, Histórico Escolar e Ficha do aluno conforme Art. 4º, item b) deste edital.

Da divulgação do resultado

Art. 7º O resultado da seleção será divulgado no **dia 14 de setembro 2020**. Será enviado para o e-mail dos candidatos o resultado final do processo de seleção.

Das atividades de Monitoria

Art 8º O monitor bolsista deverá cumprir com o Plano de Ação da disciplina desenvolvendo atividades no atendimento presencial, bem como participar na condição de ministrante de oficinas Integradas ofertadas para os alunos dos cursos de Licenciatura em Matemática, Ciências Contábeis e Secretariado Executivo Bilingue totalizando 12 horas semanais de atividades.

Art 9º O aluno monitor fará jus a até 4 parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por período letivo, podendo ser proporcional quando o mês for fracionado.

Quadro 1 - Disciplinas para Monitoria, pré-requisitos, vagas e bolsas.

Disciplina	Pré-requisito	Curso	Professor Orientador	Vagas	Bolsas	Voluntário
Estatística	-	Secretariado	Joseilme Fernandes Gouveia	1	1	0
Total				1	1	1

Quadro 2 - Conteúdo das Provas por disciplina.

Disciplina	Assunto
Estatística Aplicada a Ciências Contábeis	- Média, moda e mediana - Desvio padrão, variância e coeficiente de variação

Quadro 3 – Calendário.

Inscrições online (e-mail: joseilme@dcx.ufpb.br)	<i>Até o dia 13/09/2020</i>
Prova escrita	<i>14 de julho de 2016</i>
Divulgação do resultado	<i>14 de julho de 2016</i>
Início das atividades do período	<i>15 de julho de 2016</i>
Prazo final de entrega dos contratos de monitoria assinados (Coordenação do curso)	<i>A definir</i>

Rio Tinto, 08 de setembro de 2020.

Prof. Joseilme Fernandes Gouveia
Coordenação de Monitoria do Departamento de
Ciências Exatas - Estatística /CAAE/CAMPUS IV – UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS IV - LITORAL NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PROGRAMA DE MONITORIA
Monitoria 2020.1

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA
2020.1/ CAMPUS IV - LITORAL NORTE
Licenciatura em Matemática

FICHA DE INSCRIÇÃO

Enviar por e-mail para joseilme@dce.ufpb.br até dia 13/09/2020

DADOS PESSOAIS

Nome completo:
Matrícula:
Data de Nascimento:
E-mail:
Telefones:
Curso do candidato:

DISCIPLINA

Marque com um X a disciplina que deseja concorrer¹:

Disciplinas	
<input type="checkbox"/>	Estatística I

Concorrerá para a vaga de bolsista

¹ Marque apenas uma opção por ficha de inscrição.